

**CHOPIM ENERGIA S.A.**  
**CNPJ nº 09.031.917/0001-28**  
**NIRE 41300073571**

**ATA DE ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

- 1. Data, Hora e Local:** 30 de abril de 2025, às 10h, realizadas na sede da Companhia, localizada na Rodovia PR-423, Km 24,5, s/nº, Bairro Estação, Araucária, PR.
- 2. Convocação e presença:** A convocação e as publicações dos anúncios foram dispensadas, em razão da presença da totalidade dos acionistas, com base nos artigos 124, §4º e 133, §4º da Lei nº 6.404/76. As Assembleias foram instaladas contando com a presença do Sr. Rafael Dorneles Japur, Diretor da Companhia.
- 3. Publicação:** As Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram publicados na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) no dia 03 de abril de 2025.
- 4. Mesa:** Presidente: Rafael Dorneles Japur;  
Secretária: Daniela Derzi Barretto.
- 5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) o Relatório e as contas da Administração e examinar, discutir e votar as respectivas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) a eleição dos membros da Diretoria; e (iv) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) o aumento do capital social da Companhia; e (ii) alterar a redação do artigo 4º do Estatuto Social, caso aprovado o item (i) da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária.
- 6. Deliberações:** Os acionistas presentes dispensaram a leitura dos documentos referidos no item 3 desta ata, os quais ficaram à disposição para consulta, tendo sido aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos na forma do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76, em ato contínuo, pela totalidade de votos dos presentes, foram tomadas as seguintes deliberações:

**Em Assembleia Geral Ordinária**

**6.1.** Aprovar o Relatório e as contas da Administração, bem como as respectivas Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

**6.2.** Aprovar que o prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 3.935,01 (três mil, novecentos e trinta e cinco reais e um centavo), seja alocado à conta de Prejuízos Acumulados da Companhia.

**6.3.** Aprovar a reeleição dos atuais membros da Diretoria da Companhia, com mandato até a assembleia geral ordinária que deliberará sobre as contas do exercício de 2025, sendo, como Diretores, **Gustavo Werneck da Cunha**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 67.657.675-8 SSP/SP, CPF nº 972.434.346-49; e **Rafael Dorneles Japur**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 9040851983 SSP/RS, CPF nº 000.929.740-58, ambos com endereço comercial na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8.501, 8º andar, conjunto 2, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05425-070.

Em função das deliberações tomadas acima, a composição da Diretoria da Companhia passa a ser conforme indicada no quadro abaixo.

<b>Diretoria</b>	
Gustavo Werneck da Cunha	Diretor
Rafael Dorneles Japur	Diretor

Os termos de posse e declarações de desimpedimento, assinados pelos Diretores reeleitos, ficarão arquivados na sede da Companhia.

**6.5.** Aprovar que, para o período compreendido entre esta Assembleia e a assembleia geral ordinária que deliberará sobre as contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, o limite global da remuneração anual dos administradores seja de até R\$ 1.000,00 (mil reais), de forma a englobar todos os componentes da remuneração, sejam eles fixos, variáveis, de curto ou longo prazo, bem como os benefícios. Os valores relativos aos encargos sociais não foram integrados aos respectivos montantes da remuneração sujeitos a aprovação pela Assembleia.

### **Em Assembleia Geral Extraordinária**

**6.6.** Aprovar o aumento do capital social em R\$ 11.000,00 (onze mil reais), que passará de R\$ 29.951.550,00 (vinte e nove milhões, novecentos e cinquenta e um mil e quinhentos e cinquenta reais) para R\$ 29.962.550,00 (vinte e nove milhões, novecentos e sessenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais), mediante a emissão de 11.000 (onze mil) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo valor de subscrição de R\$ 1,00 (um real) cada, na forma do boletim de subscrição que consta como Anexo I à presente ata.

**6.7.** Em razão da deliberação acima, aprovar nova redação para o artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: *"Art. 4º - O Capital Social é de R\$ 29.962.550,00 (vinte e nove milhões, novecentos e sessenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais), dividido em 29.962.550 (vinte e nove milhões, novecentos e sessenta e dois mil, quinhentas e cinquenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal."*

**7. Encerramento:** Nada mais foi tratado.

Araucária, PR, 30 de abril de 2025.

Assinaturas:

Mesa:

Rafael Dorneles Japur  
Presidente da Mesa e  
Diretor da Companhia

Daniela Derzi Barretto  
Secretária da Mesa

Acionistas Presentes:

**Gerdau S.A.**  
Representada p.p.  
Daniela Derzi Barretto

**Gerdau Aços Longos S.A.**  
Representada p.p.  
Beatriz Bueno Silva

**CHOPIM ENERGIA S.A.**  
 CNPJ nº 09.031.917/0001-28  
 NIRE 41300073571

**ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
 REALIZADAS EM 30/04/2025 ÀS 10H**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

Boletim de subscrição das ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, de emissão da **CHOPIM ENERGIA S.A.**, conforme Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 30/04/2025:

<b>SUBSCRITORES</b>	<b>QUANTIDADE DE AÇÕES</b>	<b>PREÇO DE EMISSÃO (R\$)</b>	<b>VALOR DO CAPITAL SUBSCRITO (R\$)</b>	<b>FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL</b>
<b>GERDAU AÇOS LONGOS S.A.</b> , com sede no Rio de Janeiro, RJ, na Av. João XXIII, nº 6.777, Santa Cruz, CNPJ nº 07.358.761/0001-69, NIRE 33300275819, neste ato representada conforme dispõe seu Estatuto Social.	5.500	1,00	R\$ 5.500,00	(i) o valor de R\$ 2.500,00, mediante compensação de créditos detidos contra a Companhia, decorrentes de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC); e (ii) o valor de R\$ 3.000,00, em moeda corrente nacional, a ser integralizado até 30/06/2025.
<b>GERDAU S.A.</b> , com sede em São Paulo, SP, na Av. Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, Conjunto 2, Pinheiros, CNPJ nº 33.611.500/0001-1, NIRE 35300520696, neste ato representada conforme dispõe seu Estatuto Social.	5.500	1,00	R\$ 5.500,00	(i) o valor de R\$ 2.500,00 mediante por compensação de créditos detidos contra a Companhia, decorrentes de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC); e (ii) o valor de R\$ 3.000,00, em moeda corrente nacional, a ser integralizado até 30/06/2025.

Araucária, PR, 30 de abril de 2025.

**Gerdau S.A.**  
 Representada p.p.  
 Daniela Derzi Barretto

**Gerdau Aços Longos S.A.**  
 Representada p.p.  
 Beatriz Bueno Silva